

LEI Nº 822, DE 17 DE SETEMBRO DE 1984.

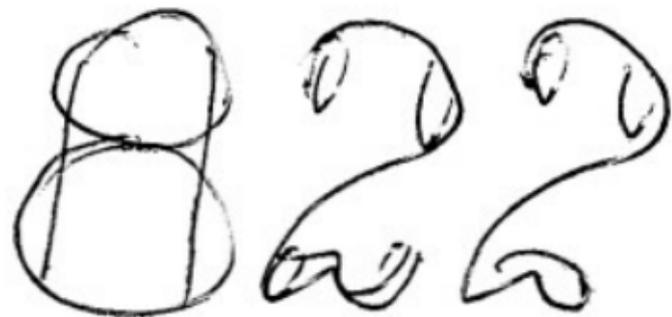
"Muda a denominação da Rua Catita para Rua Aurea Fonseca de Jesus, no 1º Distrito deste Município"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Aurea Fonseca de Jesus a atual Rua Catita, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Projeto n.º 145/84

Luiz Antonio

Publicado 21/09/84

JORNAL DE HOJE